

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR ACRESCENTA “MUITO POUCO” NO APOIO ÀS EMPRESAS



A Assembleia da República discute e vota esta quarta-feira a proposta de Orçamento Suplementar para 2020, um documento que resulta da situação excecional provocada pela pandemia de covid-19. O PSD pretende que o Orçamento possa ser melhorado em sede de especialidade



pág. 5

PARLAMENTO

GOVERNO DEVE ADOTAR MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Num projeto de resolução, os social-democratas alertam para a necessidade de se “responder a esta crise económica e social com mais apoios aos estudantes”



pág. 8

LOCAIS

PSD/COIMBRA QUESTIONA POSIÇÕES SOCIALISTAS SOBRE HOSPITAL DOS COVÕES

O PSD destaca a importância do Hospital dos Covões, no concelho de Coimbra, e questionou as posições sobre o assunto que têm sido assumidas pelo PS local



pág. 10

REGIONAIS

MUDANÇA DE GOVERNAÇÃO NAS 9 ILHAS

O líder do PSD/Açores apelou a uma mudança efetiva de governação nos Açores, que assente numa “numa estratégia política que potencie o valor de cada uma das ilhas”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

A COUTADA

Os órgãos de soberania são os esteios da República, na tripla função de poderes – executivo, legislativo e judicial.

A diferença entre um regime democrático e um modelo autocrático ou ditatorial é que, no primeiro caso, todos se regem pela lei e respeitam a Constituição. Ao invés, nas ditaduras, quem governa faz da lei letra morta, ao serviço de um sistema de partido único e de dirigentes que se perpetuam no poder. São os donos e julgam as suas próprias decisões.

E em democracia, também não há leis à medida nem há, "a priori", lugares destinados para este ou para aquele cidadão, seja um anónimo ou uma figura pública, alguém mais experiente ou um principiante, um ego maior ou um mais pequeno. O Primeiro-Ministro, decidiu desgraduar e despromover Mário Centeno – fosse por incómodo, por conveniência ou por necessidade – e preparou, como quis e à medida, a sua saída do Governo, mas não pode pensar que pode dispor do aparelho de Estado para reservar um lugar cativo para o anterior titular da pasta das Finanças.

O Banco de Portugal é uma instituição com quase dois séculos e é o banco central da República, não é, nem pode ser, uma extensão do Largo do Rato, uma qualquer coutada socialista ou um anexo de luxo para empratelear ex-ministros. Sobretudo quando se pretende premiar com uma nomeação dourada, alguém que quem foge da crise como o diabo da cruz, numa das horas mais críticas do País e quando se adivinham grandes sacrifícios coletivos.

A eleição do governador do BdP obedece a normas concretas, gerais e abstratas, e a instituição não está ali ao virar da esquina para servir a vontade ou os devaneios do Primeiro-Ministro, que parece querer usar os lugares de Estado, para um jogo de xadrez político. "O Governador é nomeado por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças e após audição por parte da comissão competente da Assembleia da República" é o que prescrevem, nos Estatutos do BdP. Será que António Costa não percebe que o Parlamento tem a última palavra e que o seu parecer, apesar de não ser vinculativo, deve ser consequente nas suas ilações?

A Assembleia da República está a legislar sobre a eleição dos membros da direção das entidades administrativas independentes. Ora, não podemos constantemente dizer que a democracia está em crise e depois fazer tábua rasa das normas e procedimentos necessários para impor credibilidade ao regime. Nenhum sistema político sobrevive à hipocrisia institucional de partidos políticos que dizem uma coisa e fazem o seu contrário. O BE, por exemplo, considera que o ex-ministro Centeno não tem condições para ser eleito Governador do BdP, mas, ao fim do dia, já está disposto a fechar os olhos à nomeação. É uma espécie de versão geringonça 2.0, em que faz um jeito ao Governo ali, para depois receber uma contrapartida política acolá.

O que mina o Estado de direito é esta hipocrisia política. Diz o povo que "quem semeia ventos, colhe tempestades". Neste caso, quem promete cargos a "boys", incómodos e soberbos, enveredando pela tática política, em mina o interesse nacional, arrisca-se a agravar o fosso entre cidadãos e democracia.

Já se especula que o Novo Banco vai precisar de mais injeções de capital.

Depois do Primeiro-Ministro ter perdido a confiança em Centeno, alguém acredita que este a possa voltar a recuperar, só porque foi premiado com o BdP? Uma relação de lealdade, quebrada que seja, fica definitivamente ferida de morte.

RUI RIO QUESTÃO DE CAPITAL NO



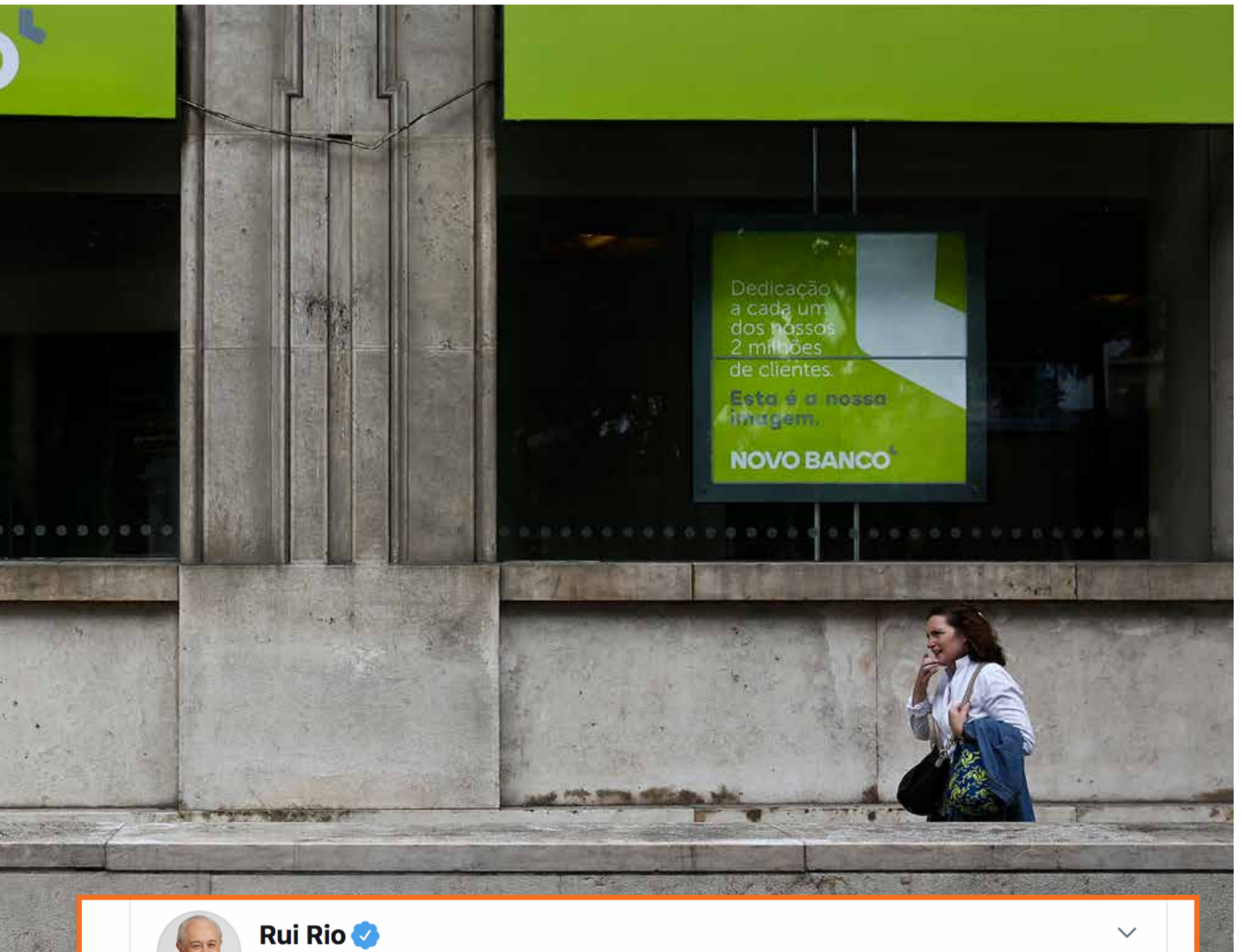
O Presidente do PSD está frontalmente contra uma nova injeção de capital do Novo Banco. Esta posição foi transmitida num "tweet", no domingo à noite, em que Rui Rio afirma que não se pode justificar esta necessidade com a pandemia, pois o Novo Banco não foi a única empresa a ficar em dificuldades devido ao surto covid-19.

O Presidente do PSD realçou ainda o facto de ainda não se conhecer o contrato de venda deste banco.

Na terça-feira, Rui Rio voltou a escrever sobre esta matéria: "Não é só o Presidente da República que está estupefacto. Isto será mesmo verdade?", aponta Rui Rio, referindo-se à notícia de que a instituição irá receber uma injeção automática de capital em 2021, que decorre do "cenário de extrema adversidade". O Presidente da República ficou também atónito com esta possibilidade.

No domingo, o presidente executivo do Novo Banco admitiu que a instituição vai precisar de mais capital do que o previsto para este ano, face ao impacto da covid-19, alterando assim a estimativa que já tinha entregado ao Fundo de Resolução. O dinheiro recebido pelo Novo Banco para se recapitalizar totaliza 2.978 milhões de euros desde 2017, depois de, em 8 de maio, o Governo ter confirmado que foi realizada uma nova injeção de capital pelo Fundo de Resolução bancário. Dos 2.978 milhões de euros, 2.130 milhões foram de empréstimos do Tesouro. O montante transferido para o Novo Banco pelo Fundo de Resolução (entidade financiada pelos bancos que operam em Portugal que consolida nas contas públicas) foi realizado ao abrigo do mecanismo acordado na venda do Novo Banco à Lone Star (em 2017), pelo qual o Fundo de Resolução compensa o banco por perdas em ativos com que ficou na resolução do BES.

ACIONA NOVA INJEÇÃO O NOVO BANCO



Rui Rio ✓
@RuiRioPSD

Se a Covid-19 ocorreu depois da venda do Novo Banco em 2017, como é que o desgraçado contrato (que não se conhece) pode permitir uma coisa destas? O que mais há são empresas que precisam de mais dinheiro devido à pandemia; e o Fundo de Resolução, leia-se o Estado, paga-lhes?

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR ACRESCENTA “MUITO POUCO” NO APOIO ÀS EMPRESAS



Durante a audição ao recém-empossado Ministro das Finanças, o PSD confrontou o Governo com o facto de o Orçamento Suplementar, agora em discussão, representar “muito pouco no apoio às empresas”.

Para Afonso Oliveira, vice-presidente da bancada do PSD, “é preciso que as empresas recuperem rapidamente” da crise provocada pela pandemia Covid-19. O deputado social-democrata salientou ainda que o cenário macroeconómico apresentado pelo Governo é “francamente otimista” e questionou ainda João Leão sobre como será o apoio à TAP.

O PSD salientou ainda a decisão de Mário Centeno “abandonar o barco” numa altura em que o País enfrenta uma “crise sem precedentes, com efeitos brutais nas empresas e no emprego. Respeitamos as decisões individuais das pessoas, mas o que está em causa é uma decisão do ministro das Finanças perante uma das crises mais graves da nossa história, sem apresentar sequer motivos para o fazer”.

Salientando a falta de coerência do Ministro das Finanças, que afirma que este orçamento não traz aumento de impostos, Álvaro Almeida realçou que de facto há um aumento da “tributação no adicional de solidariedade do setor bancário”. “Qual é a coerência de ter um aumento de impostos que nada tem a ver com as causas desta alteração orçamental?”, questionou.

PSD DISCORDA COM PARECER QUE IMPÕE “LEI-TRAVÃO”

O PSD “não pode concordar” com um parecer “exterior ao parlamento” e que invoca um acórdão do Tribunal Constitucional de 1986 para dizer aos partidos que “não poderão apresentar propostas de alteração no âmbito da discussão do orçamento suplementar ou retificativo”.

Esta posição foi transmitida por Afonso Oliveira, vice-presidente do grupo parlamentar do PSD, que adiantou que a intenção de alterar uma prática parlamentar, que sempre passou pela apresentação de propostas de alteração a textos orçamentais, é uma atitude pouco democrática.

“Há aqui algo de muito estranho, ao longo dos anos sempre foi possível apresentar propostas de alteração, o próprio PS apresentou inúmeras propostas no período dos governos PSD/CDS”, venceu. Para o deputado social-democrata, “o que está em causa é o princípio”, considerando não fazer sentido “introduzir uma alteração à prática parlamentar nestes últimos anos”.

“Estas preocupações são pouco democráticas. Qual é o medo? Acho incompreensível que haja algum medo na forma como o debate possa ocorrer, sobretudo porque toda a discussão à volta da resposta à pandemia tem obtido grandes consensos”, salientou.

Afonso Oliveira considerou ainda que este Orçamento Suplementar se destina a fazer face às consequências da pandemia de covid-19. “No momento em que estamos todos envolvidos na discussão das soluções para essa crise, mal seria que nenhum partido pudesse apresentar uma alteração que fosse para tentar melhorar a resposta à crise”, criticou.

APOIOS DEVEM CHEGAR EM TEMPO ÚTIL ÀS EMPRESAS

“O ‘lay-off’ de simplificado apenas teve o nome, porque houve excesso de burocracia, atrasos sucessivos e dinheiro a não chegar em tempo útil às empresas”, denunciou também a deputada Clara Marques Mendes durante a audição com a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a propósito da proposta de Orçamento Suplementar.

A deputada social-democrata considera que ainda há muito por esclarecer e chamou a atenção para o facto de Governo ter de clarificar as medidas que vai anunciado e ter em atenção a forma como vai legislar.

Clara Marques Mendes destacou ainda o facto de o Governo ter apresentado como novidade a criação de um incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial. No entanto, no decreto-lei de março que criou o regime simplificado de ‘lay-off’, “o artigo 10º que diz exatamente a mesma coisa. Ao fim de tantos meses, temos uma medida que nunca saiu do papel e nunca teve execução”.



GOVERNO DEVE ADOTAR MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Agora que se começa a consolidar o desconfinamento pós-covid-19, o PSD considera que o Governo deve adotar uma série de medidas extraordinárias de apoio às instituições de ensino superior.

Num projeto de resolução entregue na Assembleia da República, os social-democratas alertam para a necessidade de, no orçamento suplementar, se “responder a esta crise económica e social com mais apoios aos estudantes”, impedindo o abandono escolar.

Também o reforço financeiro para estas instituições é crucial para poderem adequar as instalações “com meios de higienização adequados, com tecnologias de suporte a um eventual ensino híbrido e para a produção de conteúdos”. Este mesmo reforço deve contemplar “a necessidade de reforçar a ação social, nomeadamente, no que diz respeito ao alojamento, para aqueles alunos que não têm lugar nas residências de estudantes”.

O PSD RECOMENDA AO GOVERNO QUE:

1. **Reforce as verbas dos Fundos de Emergência dos serviços de ação social das IES, no orçamento retificativo a apresentar em 2020;**
2. **Alargue os critérios de candidatura a bolsa de ação social da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), criando a possibilidade de os rendimentos considerados para efeitos de cálculo da bolsa serem referentes aos primeiros seis meses do ano de 2020;**
3. **Reforce as verbas da Ação Social Escolar para ano letivo de 2020-2021, considerando o aumento do limiar de elegibilidade consagrado no Orçamento do Estado para 2020, bem como a situação financeira e social de milhares de famílias em resultado da pandemia;**
4. **Crie instrumentos legais que permitam às IES encontrarem soluções inovadoras para fazer face às necessidades de apoio financeiro aos alunos (Programa de Bolsas Sociais), nomeadamente à possibilidade de assegurarem no seio da sua comunidade académica, por períodos curtos, tarefas de apoio relevantes para a sua formação integral, nomeadamente em bibliotecas, laboratórios, unidades de investigação;**
5. **Em articulação com as IES e os municípios, elabore com caráter de urgência um plano geral de resposta ao alojamento estudantil, problema agravado com a pandemia. Neste plano deverá constar a contratualização de serviços de alojamento estudantil na comunidade de proximidade, de modo a que sejam encontradas soluções já para o início do ano letivo 2020/2021;**
6. **Crie um Programa de Adaptação Tecnológica que contemple investimentos em tecnologia de suporte, produção de conteúdos, formação de professores bem como o reforço das infraestruturas e a aquisição de dispositivos móveis e respetivo acesso à internet para estudantes carenciados que frequentam o Ensino Superior;**
7. **Reforce as verbas no orçamento retificativo às IES, para fazer face a todos estes constrangimentos procedentes da pandemia, que se refletiram numa queda acentuada de receitas e no aumento de despesas para a aquisição de equipamentos de proteção individual e para a higienização regular dos espaços;**
8. **Adote medidas para garantir o desenvolvimento de carreiras docente e de investigação no ensino superior, designadamente garantindo a aplicação atempada do regime legal de graus e diplomas em vigor, como revisto em 2018, e estimulando a abertura, mobilidade e diversificação de carreiras dos corpos docente e de investigação, conforme o previsto no contrato de legislatura entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior Públicas para o período 2020-2023;**
9. **Promova um plano de contratação de psicólogos por parte dos Serviços de Ação Social, financiado pelo MCTES, promovendo cuidados de saúde mental de qualidade, na comunidade académica e a realização de inquéritos de saúde mental (nomeadamente de rastreio de suicídio e doença psiquiátrica).**

MÉDICOS NÃO CONSEGUEM PRESCREVER TRATAMENTOS TERMAIS POR CAUSA DE UM PROGRAMA INFORMÁTICO

Embora o Orçamento do Estado tenha entrado em vigor no dia 1 de abril, os médicos dos cuidados de saúde primários não estão a conseguir prescrever tratamentos termais no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Numa pergunta dirigida à ministra da Saúde, os deputados do PSD querem saber o que está a provocar esta situação.

Na origem do problema, segundo os parlamentares social-democratas, está a “indisponibilidade do respetivo software clínico” que permite aos clínicos autorizar este tipo de tratamentos destinados a doentes que padecem de diversas patologias crónicas.

“Facto é, porém, que, tendo embora o Orçamento do Estado entrado em vigor há já mais de dois meses, não tem sido possível aos médicos dos cuidados de saúde primários prescreverem tratamentos termais, pelo facto de estes não estarem disponíveis, para esse fim, no respetivo software clínico, situação que importará aquilatar se ocorrerá também em outras áreas clínicas”, denunciaram os deputados.

A Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) estabelece que o termalismo está “alinhado com o Plano Nacional de Saúde, revisão a 2020 e pode contribuir para o tratamento e prevenção de patologias crónicas bem como para uma eventual redução da despesa em meios complementares de diagnóstico e terapêutica e em medicamentos”. Por sua vez, a Portaria n.º 337-C/2018, de 31 de dezembro, define o regime de comparticipação do Estado no preço dos tratamentos termais prescritos nos cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde (SNS), sob a forma de projeto-piloto, regime que vigorou nesse ano e em 2019.

O PSD lembra que o Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 21 de março, prorrogou o referido projeto-piloto, dando continuidade ao referido regime de comparticipação dos tratamentos termais.



O PSD PERGUNTA:

Confirma o Governo que os serviços de saúde dos cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde (SNS) não estão a prescrever tratamentos termais, apesar de tal se encontrar previsto e enquadrado nos termos do artigo 396.º da Lei do Orçamento do Estado?

Em caso afirmativo, deve-se tal facto à indisponibilidade do respetivo software clínico?

Existem outras áreas clínicas, nos cuidados de saúde primários, onde se verifiquem dificuldades de prescrição por indisponibilidade do software clínico?

DEPUTADOS DO PSD/ALGARVE QUEREM QUE O GOVERNO APOIE “OS AGENTES PRIVADOS” PARA TRAZER A FÓRMULA 1



Cristóvão Norte, Rui Cristina e Ofélia Ramos, deputados do PSD eleitos pelo Algarve, querem que o Governo “auxilie os agentes privados na criação de todas as condições para que seja possível o país trazer a Fórmula 1” para a região já este ano.

No dia 11, foi tornado público por Ross Brawn, diretor-geral da Fórmula 1, que o circuito de Portimão, Autódromo Internacional do Algarve, figura num restrito lote de destinos que estão a ser ponderados para integrar o calendário de 2020 da competição motorizada, líder no panorama mundial.

Os deputados do PSD eleitos pelo Algarve entendem que “num período em que é vital lançar a recuperação económica, rerepresentando o Algarve e o resto do país como um destino seguro do ponto de vista sanitário, é do maior interesse” que todos agentes “façam tudo para agarrar uma oportunidade que não surge todos os dias”.

Os deputados assinalam que “a F1 no Algarve tem a grande vantagem de promover o destino, e mostrá-lo agora como um destino seguro, o que é muito importante para minorar as perdas e relançar a atividade turística internacional já este verão”.

A Fórmula 1 é a mais popular modalidade de automobilismo do mundo e funciona como uma plataforma importante para promover o turismo.

SUPRESSÃO NAS LIGAÇÕES FERROVIÁRIAS GUARDA-LISBOA É “UM PONTAPÉ NA COESÃO TERRITORIAL”

A Beira Alta ficou privada de duas ligações de comboio entre Guarda-Lisboa há alguns meses. Conscientes das consequências dessa decisão da CP, os deputados do PSD questionam o ministro das Infraestruturas e Habitação, sobre quando serão repostas essas ligações e se com a mesma frequência de horários.

Carlos Peixoto, deputado do PSD eleito pela Guarda, lamenta a decisão da CP, que terá sido fundamentada “na diminuição da procura provocada pela covid-19 e pelo confinamento que se seguiu, ajustando a oferta à procura do serviço”.

“Escusado será dizer que esta decisão da Administração da CP, validada pelo Governo, nem que seja por omissão, e tomada sem pré-aviso e sem consulta ou articulação com as autarquias (via CIM’s) e com os agentes que a linha serve, é um pontapé na coesão territorial e é mais um custo imposto aos territórios do Interior, cada vez mais desprestigiados e alvos fáceis de medidas que podendo ser economicamente racionais, acabam por ser, de racionalidade em racionalidade, de uma irracionalidade total, por aniquilarem progressivamente uma região e até um país”, alerta.

Carlos Peixoto sublinha que “não se pode ignorar que a mobilidade inter-regional e nacional, que é tão defendida nos discursos oficiais e nas palavras de ordem, não passa de uma miragem no que aos distritos de baixa densidade diz respeito, hoje fustigados por portagens de ex-SCUT (A 23 e A25) mais caras que as melhores autoestradas de outras zonas do país”.

O deputado do PSD considera “estranho que, por exemplo, na rota Guarda-Lisboa, o primeiro horário a ser suprimido no período do estado de emergência fosse o da manhã e agora, sem razão aparente, seja o da tarde (o antigo IC das 19h07), o que dá a ideia de cortes aleatórios e casuísticos, sem qualquer estudo a sustentá-los”.

O deputado do PSD quer saber se estas “supressões ocorreram ou não e em que dimensão, para se perceber se a política da CP foi equitativa e proporcional ou discriminatória”. “Sobre esta degradação já se pronunciou na imprensa a Ministra da Coesão Territorial, que assegurou ‘ter a garantia de que se tratou de uma situação transitória e que os horários e ligações anteriores serão repostos em breve’. Como de ‘boas intenções está o inferno cheio’, como não se sabe oficialmente e pelo membro do Governo que tutela o setor quanto tempo demorará a reposição (a expressão ‘em breve’ é quase sempre uma falácia, pela sua imprecisão) e como o país já desconfinou, recuperando parcialmente a sua normalidade, é imperioso que o Governo esclareça” as questões que o PSD dirige à tutela, insiste.

Também a Comunidade intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) se insurgiu contra a decisão da CP de suspender, sem diálogo com as autarquias ou aviso prévio, diversos comboios do serviço interidades nas ligações Guarda – Lisboa. A CIMBSE exige o restabelecimento da circulação dos comboios suprimidos na Linha da Beira Alta e que seja iniciado “com urgência, o investimento na modernização da Linha da Beira Alta, há muito prometido, mas que tarda em realizar-se”.

A Comunidade intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela serve uma população de mais de 236 mil pessoas e é composta por 15 municípios: Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Gouveia, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.

RECONVERSÃO DO IP3 EM AUTOESTRADA ESTÁ AINDA NO PAPEL, CIRCULAÇÃO É UM “SUPLÍCIO”

Perante a ausência de respostas às sucessivas iniciativas do PSD sobre as obras do IP3, os deputados do PSD voltam a pedir explicações ao Governo. Numa pergunta dirigida ao ministro das Infraestruturas e Habitação, Carlos Peixoto, vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD, pretende saber quando irão, por um lado, “terminar as obras de asfaltamento do IP3” e, por outro, quando “irá começar a duplicação ou reconversão em autoestrada dessa mesma via, já prometida e anunciada pelo Governo mais que uma vez”.

No dia 3 de janeiro de 2020, os deputados social-democratas dos distritos da Guarda, Viseu e Coimbra questionaram o Governo a propósito das atuais obras do IP3, sobre “quando seria esta via reconvertida em autoestrada, e se o Governo iria ou não dar continuidade às construções do IC6, até ao nó de Folhadosa, em Seia e depois à construção do denominado IC7, entre Seia e Celorico da Beira, distrito da Guarda”.

O PSD critica o Governo por não dar resposta às questões colocadas pelo “órgão de soberania Assembleia da República”. “O Governo parece tratar questões que lhe são colocadas pelos deputados e pelo com a mesma displicência com que trata os utentes do IP3 e a população da corda da Serra da Estrela”, acusam.

O cenário agrava-se de dia para dia, mais ainda quando a “alternativa a esse suplício podia ser a ferrovia, mas também aí o Governo foi complacente com a supressão de horários que tornou menos apetecível e utilitário o uso da linha da Beira Alta e maltrou mais uma vez a coesão territorial e social que a espaços se apregoando”.



O PSD insiste que “as obras de asfaltamento do IP3 arrastam-se penosamente (já se iniciaram há mais de um ano), com supressão incompreendida e muito extensa de faixas, onde nada acontece a não ser filas intermináveis e circulação a velocidades próprias de um passeio de bicicleta”.

O PSD lembra que o IP3 é uma “via estruturante para o centro do país, com um tráfego intenso de veículos pesados de mercadorias, ligeiros, e ambulâncias em emergência”, porém, “os trabalhos ocorrem numa impressionante e indesculpável lentidão, que nem a covid-19 explica, até porque a maioria (senão a totalidade) das empresas de construção civil não reduziram a sua atividade”.

Sobre as obras do IC6 e IC7, o PSD refere que “agora que vão chegar os milhões da União Europeia, boa parte a fundo perdido, era razoável que o Governo ponderasse eleger esses projetos como prioritários e decidisse de uma vez por todas, sem ilusões ou sem uma falsa gestão de expectativas das populações, se quer ou não e se vai ou não realizar esses investimentos, tornando mais competitiva uma região que precisa de investimento público como de pão para a boca”.

O PSD PERGUNTA:

- 1) Quando vão terminar as obras de asfaltamento do IP3?
- 2) Quando irá começar a duplicação ou reconversão em autoestrada dessa mesma via, já prometida e anunciada pelo Governo mais que uma vez?
- 3) O Governo vai ou não executar as obras de conclusão do IC6, até Seia, distrito da Guarda e conta ou não efetivar depois a ligação à A25, via IC7, atravessando os concelhos de Seia, Gouveia e Celorico da Beira? Em caso afirmativo, com que calendarização?

PSD/COIMBRA QUESTIONA POSIÇÕES SOCIALISTAS SOBRE HOSPITAL DOS COVÕES

O PSD destaca a importância do Hospital dos Covões, no concelho de Coimbra, e questionou as posições sobre o assunto que têm sido assumidas pelo PS local. “No dia em se realizou mais uma iniciativa da população e profissionais de saúde contra o encerramento da urgência, por um lado, e o esvaziamento de serviços e valências do Hospital Geral [Hospital dos Covões], por outro, o PSD de Coimbra manifesta a sua incredulidade com as sucessivas tomadas de posição, dos últimos dias, do PS, relativamente a esta matéria”, refere em comunicado a comissão política do PSD de Coimbra, presidida por Carlos Lopes.

Na sua opinião, os dirigentes socialistas, “numa tentativa desesperada de camuflar a gritante falta de ideias e influência política que há muito perderam, vieram criticar publicamente a in(ação) dos seus camaradas”

Em causa, segundo o PSD, estão as posições tomadas pelo PS de Coimbra, liderado por Carlos Cidade, vice-presidente da Câmara Municipal, relativamente ao ainda presidente do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), Fernando Regateiro, a presidente da Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro, Rosa Reis Marques (vice-presidente do anterior executivo liderado pelo autarca Manuel Machado) e a ministra da Saúde, Marta Temido, que foi cabeça de lista do PS nas eleições legislativas.

Numa referência à antiga qualidade de administradora do Hospital dos Covões de Marta Temido, o PSD afirma que a ministra “parece ter apagado da sua memória a instituição que a relevou para o seu percurso profissional e político e que, num processo de autofagia, descarta a sua responsabilidade política e remete para o conselho de administração do CHUC a responsabilidade técnica da desmantelamento” do Hospital Geral.



“Não seria um ganho de tempo para todos se o PS de Coimbra e os seus camaradas tivessem vindo a público explicar, por exemplo, o encerramento recente do Serviço de Cardiologia e do seu Laboratório de Hemodinâmica? Ou explicar a deslocalização do Serviço de Pneumologia do Hospital Geral para os Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC)? Ou a passagem de uma urgência polivalente, no dia 01 de julho, para uma urgência indiferenciada de nível básico (...) sem especialidades médicas?”, questiona na nota.

O PSD entende, ainda, que o PS poderia explicar como é que “um Hospital Geral central, com toda a capacidade instalada altamente diferenciada”, dispõe de uma “urgência equivalente a um qualquer agrupamento de centros de saúde”.

“No nosso entendimento, trata-se de uma conduta omissiva e uma atuação negligente dos diversos atores políticos com responsabilidades executivas, que compromete o direito à saúde, ademais face a constantes alertas dos cidadãos e dos profissionais de saúde sobre uma realidade hospitalar que, com indiferença, vai sendo agravada nas suas insuficiências e depauperada nas suas condições e recursos”, sublinha.

O Hospital dos Covões, segundo o PSD, “provou ser ao longo da sua existência um grande hospital e provou, nos últimos três meses, ser uma referência de Coimbra para o Serviço Nacional de Saúde, no combate à covid-19”.

“Fez justiça à diferenciação e à elevada competência técnica dos seus recursos humanos. Saibamos todos estar à altura da sua importância”, defende.

CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA “ESTÃO DESEQUILIBRADAS HÁ VÁRIOS ANOS”



O PSD de Penacova considera que as contas do município estão desequilibradas há vários anos e acusou o executivo liderado pelo PS de seguir “uma política errada”. “O executivo socialista continua a trilhar uma política errada e censurável que os números do relatório de gestão e prestação de contas espelham”, afirma em comunicado a concelha social-democrata, presidida por Luís Pedro Barbosa.

Para o PSD, as contas de 2019 da autarquia do distrito de Coimbra, presidida por Humberto Oliveira, do PS, “não merecem a aprovação por parte dos vereadores e deputados do PSD” com assento na Câmara e na Assembleia Municipal de Penacova, respetivamente.

“No final do exercício em relação a 2018 temos: a dívida a terceiros é de 2.145.068,82 euros (mais 31%), a despesa com juros aumentou de 15.419 euros para 51.108 euros (mais 230%) e a as despesas com pessoal foram de 3.778.340,49 euros, representando mais 773.020,49 euros (mais 25,7%)”, segundo a nota.

Este resultado, no entender do PSD, principal partido da oposição, “traduz a incapacidade deste executivo de gerir com rigor os dinheiros públicos e denota um descalabro da gestão financeira” do município, no distrito de Coimbra.

“Nenhum gestor público se pode sentir satisfeito quando as contas andam há já vários anos desequilibradas. A degradação das contas públicas a continuar neste caminho vão conduzir a curto prazo a uma gestão insustentável e causarão, inevitavelmente, problemas de tesouraria”, sublinha.

Noutra nota, o PSD aborda de forma crítica a recente saída do concelho da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior (APIN), bem como um parecer jurídico que considera inválidos os contratos de gestão delegada que suportam esta entidade, com base no qual a Câmara reclama o direito de sair da APIN sem pagar indemnização.

“O PS de Penacova sai à rua com um parecer jurídico na mão, dizendo que a criação da APIN afinal é ilegal e que, na verdade, o que devia ter sido criada era uma associação de municípios e não uma empresa municipal”, comenta.

A Secção do PSD pergunta se o executivo de Humberto Oliveira, que inicialmente presidiu à administração da APIN, “anda a criar entidades ilegais”. “Ou só são ilegais agora, quando é preciso?”, acentua a nota assinada por Luís Pedro Barbosa.

VEREADORES DO PSD/GAIA DEFENDEM CANCELAMENTO DO MINIFESTIVAL “NOITES DE VERÃO”

O grupo de vereadores do PSD de Vila Nova de Gaia critica o programa “Noites de Verão” anunciado pela maioria PS e que inclui concertos no estádio da Lavandeira. Numa intervenção no período antes da ordem do dia, na segunda-feira, Cancela Moura, vereador social-democrata, começou por lembrar que “há mais de 100 dias que o país, a Europa e o mundo se confrontam com um dos períodos mais difíceis e sombrios da História Moderna”, referindo-se à pandemia da covid-19, para depois exigir o cancelamento do “Noites de Verão em Gaia”.

Em causa está um programa anunciado para de 10 de julho a 1 de agosto com artistas nacionais. Na página online da câmara de Gaia lê-se que o “Noites de Verão” pretende ser um “ponto de viragem desta nova fase de desconfinamento”, levando à cidade “cultura através da música”.

No entanto o PSD considera uma “surpresa geral”, questionando: “era compreensível e aceitável que a câmara, em pleno Estado de Calamidade, se contrarie a si própria e contradiga o que o Governo decretou, violando as regras legais e sanitárias vigentes, para enfiar milhares de pessoas dentro de um estádio, por muito que se anuncie que serão respeitadas todas as regras e as medidas impostas pelas autoridades?”

Os sociais-democratas também querem saber se a Direção-Geral de Saúde já se pronunciou especificamente sobre o “Noites de Verão”, apontando que “nunca seria compreensível, nem aceitável que se procurasse realizar, com esta iniciativa, uma espécie de edição confinada do festival Marés Vivas, com a mediação, o patrocínio e a contraditória deriva de tudo quanto o presidente da câmara andou a apregoar nos últimos 100 dias”.



“O que se pede, pois, no mínimo, à câmara e ao seu presidente, é a suspensão imediata das anunciadas ‘Noites de Verão’, e respetiva publicidade, num último assomo de responsabilidade e respeito pelos gaienses, sobretudo pelos que viveram e vivem de forma angustiante

esta crise sanitária, económica e social e pelos que, com seriedade e a todo o custo, a tentam contrariar, por forma a que todos possamos regressar, de pleno direito, não a um novo normal mas, sim, a uma vida normal”, afirmou Cancela Moura.



DEPUTADOS DO PSD DO PORTO VISITARAM A LIVRARIA LELLO

A convite da administração da Livraria Lello, os deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral do Porto visitaram, na segunda-feira, 15 de junho, a histórica livraria da cidade.

Os deputados quiseram desta forma inteirar-se “in loco” das principais dificuldades que atravessa o setor livreiro e editorial, que sofre ainda o impacto da pandemia de covid-19. Este roteiro de proximidade serviu ainda para auscultar as preocupações do universo cultural, um dos mais afetados pelo confinamento e pelo encerramento de salas e o cancelamento de eventos na atual crise.

A Livraria Lello, também conhecida como Livraria Lello & Irmão ou Livraria Char-dron, situa-se na Rua das Carmelitas, 144, no Centro Histórico da cidade do Porto. As origens da Livraria Lello remontam ao ano de 1881, quando os irmãos José e António Lello lançaram um estabelecimento dedicado ao comércio e edição de livros. José Lello, homem de cultura, amante de leitura, dos livros e da música, sonhava tornar-se livreiro, o que se concretizou em 1881. Alguns anos mais tarde, constituiu sociedade com o seu irmão António Lello. Hoje, a Livraria é um dos espaços mais procurados pelos turistas dos quatro cantos. A casa mantém-se fiel à sua verdadeira essência cosmopolita: uma livraria do mundo, situada no Porto, aberta a todos os curiosos e amantes de literatura.

MUDANÇA DE GOVERNAÇÃO NAS 9 ILHAS



“É preciso um governo que assuma a missão Açores e um compromisso com cada ilha”, afirmou, dia 12, José Manuel Bolieiro, numa iniciativa partidária para ouvir a sociedade açoriana.

O líder do PSD/Açores apelou a uma mudança efetiva de governação nos Açores, que assente numa “numa estratégia política que potencie o valor de cada uma das ilhas”.

De acordo com o social-democrata, “não bastará uma alteração democrática, aliás muito importante, mas também de uma mudança efetiva de governação, uma verdadeira de alternativa”. “O potencial da ilha tem, em alguns segmentos, uma escala mundial, que está a ser subvalorizada, limitando o seu desenvolvimento e o do grupo central, assim como o peso relativo que pode ter no desenvolvimento da região”, assinalou.

José Manuel Bolieiro disse que, na Saúde, é preciso “habilitar a capacidade já instalada na ilha, no contexto de todo o arquipélago”, estranhando o “recente desvio” de um equipamento destinado ao hospital local “sem qualquer explicação que justifique essa atitude da tutela”, o que “é inaceitável”.

Para o Presidente do PSD/Açores, o futuro da região precisa “de uma governação com a capacidade de ouvir e de garantir independência às pessoas e às instituições”, uma vez que “não se pode continuar a ter uma governação manipuladora”.

“A manipulação desmerece a democracia e a liberdade, das pessoas e das instituições, quando a estratégia é tão só ligada à aposta no dinheiro público, como solução para resolver os problemas e forma de perpetuação no poder”, disse, para acrescentar que, “ao invés, o que é preciso é apostar na criação de riqueza e na libertação da economia e da iniciativa dos cidadãos”.



Passagens aéreas internas com “preço único até 60 euros”

Passagens inter-ilhas com preço único entre os 50 e os 60 euros. Esta é mais uma proposta apresentada por José Manuel Bolieiro para melhorar a vida dos açorianos.

“No futuro do novo contrato para a concessão das obrigações de serviço público de transporte aéreo, [deve-se] apontar para um preço único entre os 50 e os 60 euros, mas obviamente que depois isto é avaliado tendo em conta o impacto orçamental que tem”, declarou o social-democrata após uma reunião com a Câmara do Comércio da Horta, no Faial.

O Presidente do PSD/Açores assinalou que a criação desta “tarifa Açores” teria fins turísticos, seria destinada a residentes e estaria assente num valor fixo, independentemente da distância entre as ilhas. “Criar uma tarifa Açores, promocio-

nal, turística, para residentes, com preço fixo e que promova a circulação dos açorianos não em função da geografia, mas pela vontade de conhecer a outra ilha”, destacou.

O social-democrata ressaltou que a proposta teria de ter “algumas obrigações”, como uma estadia mínima de três noites. “Temos convicção de que é uma reforma revolucionária no modelo da mobilidade interna de pessoas nos Açores e de promover o conhecimento dos açorianos em todas as ilhas”, apontou.

Bolieiro avançou que a medida implicaria um esforço de 2,4 milhões de euros por parte da região, mas não colocaria dificuldades às “contas operacionais” da SATA. “Com o custo orçamental para a região, nunca para a SATA, não colocaríamos dificuldades às contas operacionais da empresa, da SATA, mas sim um compromisso assumido pela região na ordem dos 2,4 milhões de euros”, especificou.



PSD/MADEIRA CONSIDERA URGENTE REVER LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS

O grupo parlamentar do PSD na Assembleia da Madeira defende que a Lei de Finanças Regionais tem de ser “revista o mais urgentemente possível” porque o diploma em vigor não consegue responder às necessidades da região. “O grupo parlamentar do PSD destaca que a Lei de Finanças Regionais tem que ser revista o mais urgentemente possível”, declarou o líder da bancada da maioria social-democrata no parlamento madeirense, em conferência de imprensa, dia 15 de junho.

Assinalando a retoma dos trabalhos da Comissão Eventual do Aprofundamento da Autonomia e da Reforma do Sistema Político, Jaime Filipe Ramos salientou que a alteração da Lei de Finanças Regionais “tornou-se ainda mais urgente porque a região atravessa um período difícil”.

“Sentimos que neste período não tivemos uma lei à altura das nossas necessidades”, sublinhou o responsável do grupo parlamentar do PSD na Assembleia da Madeira.

Jaime Filipe Ramos argumentou que, devido à pandemia da covid-19, que afetou gravemente a economia regional, foi constatável que “a Madeira não teve ao seu dispor os instrumentos e as ferramentas necessárias para acudir à população”.

O deputado social-democrata madeirense defendeu a necessidade de uma lei que “salvague os interesses dos madeirenses e porto-santenses, que seja justa e equilibrada entre as duas regiões”.

Jaime Filipe Ramos acrescentou que o objetivo é conseguir uma “lei que seja positiva para ambas [as regiões autónomas] e não negativa, privilegiando uma em detrimento da outra, que seja feita ao interesse dos cidadãos das ilhas, da Madeira e dos Açores e não ao interesse da cor que domina”.

No entender do líder do grupo parlamentar do PSD/Madeira, “é a isso que temos assistido”, opinando que a “lei atual tem servido mais os interesses dos Açores do que os da Madeira por questões do Governo da República”.

“É com isso que queremos acabar. Queremos uma lei que seja justa para ambas as regiões, que respeite a ultraperiferia e insularidade, na qual a Madeira e os Açores sejam tratados de forma igual”, venceu.

Jaime Filipe Ramos enunciou vários aspetos que a Madeira pretende ver alterados com a revisão da Lei das Finanças Regionais, como a revisão do equilíbrio orçamental e as transferências do Orçamento do Estado para a saúde e edu-



cação, “que até hoje não foram contempladas pelo Estado português”.

Também quer consagrar uma “maior justiça na distribuição e nos critérios” do Fundo de Coesão Nacional, que seja revista “a questão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) ‘per capita’ para que os madeirenses paguem menos, porque é uma situação injusta para os portugueses que residem nas regiões autónomas”.

No caso do Imposto Sobre Rendimentos (IRS), o PSD/Madeira sustenta ser necessário mexer para “evitar situações como

houve no passado, de um assalto por parte do Estado à região, no que diz respeito à sobretaxa do IRS em 70 milhões de euros”.

Outro aspeto que considerou “fundamental” é estabelecer “a adaptação do sistema fiscal regional para que a Madeira tenha ferramentas para atrair investimento externo e para que possa ter mais receita”.

“Isto são alguns exemplos da importância que tem a Lei das Finanças Regionais, uma lei que tem de ser revista o mais cedo possível”, concluiu Jaime Filipe Ramos.



Edição n.º 1367 do "Povo Livre" | de 19 de maio de 2004.

"X Congresso Regional do PSD/Madeira". Nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2004, decorria no Funchal, com assinalável sucesso, o Congresso Regional do PSD/Madeira.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

SETÚBAL

ERRATA: Morada da Secção do Grândola: Rua de S. Sebastião, nº 16, 7570-146 Grândola.

SECÇÕES

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia da Secção de Barcelos, para reunir no próximo dia 18 de julho (Sábado) de 2020, às 14H00, na sala do Hotel Bagoeira, Av. Dr. Sidónio Pais 495, Barcelos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais da Secção.

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: A votação para a Eleição decorrerá das 14H00 às 21H00. As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede da Secção do PSD de Barcelos, sita na Av. Alcaldes de Faria, Barcelos.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoca-se a Assembleia da Secção de Ponte de Lima, para reunir no próximo dia 18 de julho (Sábado) de 2020, pelas 17H00, na Sede, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Locais.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, na Sede desta Secção, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo, Ponte de Lima, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (15 de julho de 2020).

As urnas estão abertas das 17H00 às 20H00.

SALVATERRA DE MAGOS

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, para os Órgãos locais, convoca-se todos os militantes da Secção de Salvaterra de Magos, para eleição dos Órgãos da Secção, a realizar no próximo dia 17 de julho (Sexta-feira) de 2020, pelas 21H00 na Sede do PSD de Salvaterra de Magos, sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 8 – 1º Esq. com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos de Secção.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estão abertas das 21H00 às 23H00.

As listas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEOS

ALCABIDECHE

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Alcabideche, para reunir em sessão extraordinária, no dia 17 de julho (Sexta-feira) de 2020, entre as 17H00 e as 21H00, no Hotel Baía, Passeio de D. Luís I, em Cascais, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo do PSD de Alcabideche.

Notas: As listas concorrentes deverão ser entregues ao Presidente da CPS do PSD de Cascais, ou a quem o substitua, na Sede do PSD de Cascais, sita na Rua Jogo da Bola, nº 27 Cave/Esq, em Carcavelos, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 21H00.

CASCAIS E ESTORIL

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Cascais Estoril, para reunir em sessão extraordinária, no dia 17 de julho (Sexta-feira) de 2020, entre as 17H00 e as 21H00, no Hotel Baía, Passeio D. Luis I, em Cascais, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo do PSD de Cascais e Estoril.

Notas: As listas concorrentes deverão ser entregues ao Presidente da CPS do PSD de Cascais, ou a quem o substitua, na Sede do PSD de Cascais, sita na Rua da Bola, nº 27 Cave/Esq, em Carcavelos, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 21H00.

JOANE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Joane, para reunir no próximo dia 18 de julho (Sábado) de 2020, pelas 16H30, no Joannem Auditorium (antigas instalações da Junta de Freguesia) sita no Largo da República, Joane, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo de Joane.

Notas: As urnas estarão abertas das 16H30 às 19H30.

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política do PSD da Secção de Famalicão até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MADALENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo da Madalena, Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo dia 18 de julho (Sexta-feira) de 2020, pelas 17H00, na Junta de Freguesia da Madalena, sita na Rua António Francisco Sousa, nº 491, na Madalena, Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do PSD do Núcleo da Madalena.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Comissão Política da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

A Sede estará aberta no último dia das 21H00 às 24H00.

As urnas estarão abertas das 17H00 às 19H00.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



II CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DA JSD

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco II Conselho Nacional Ordinário para o dia 20 de junho de 2020 (Sábado), pelas 15h00m, na Academia Almadense, sita na Rua Capitão Leitão, n.º 64, em Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Marcação do XXVI Congresso Nacional da JSD e respectivos procedimentos regulamentares.

ERRATA AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Amarante, para reunirem no dia 18 de Julho de 2020, pelas 14horas, na sede do PSD de Amarante, sita Edif. do Salto - Santa Luzia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Amarante.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 14.00 horas e as 16.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Amarante ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital da JSD de Coimbra, para reunir no próximo dia 25 de Junho (Quinta-Feira), pelas 21h 30m, na sede do PSD de Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise da situação política atual e futura.

ARGANIL

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Arganil, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD de Arganil (Largo Padre Manuel Vasconcelos, 3 – 2º Esq, 3300 – 035 Arganil), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Arganil.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

CANTANHEDE

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Cantanhede, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD de Cantanhede (Praça Marquês de Marialva, Edifício Rossio – 2º andar – Sala 11, 3060 – 133 Cantanhede), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Cantanhede.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

COIMBRA

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Coimbra, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 15h00m, na sede do PSD de Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Coimbra.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local do Plenário Eleitoral; As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 19h00m.

LOUSÃ

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia da Lousã, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD da Lou-

CONVOCATÓRIAS

sã (Rua Dr. Pires de Carvalho, nº 54, 3200 – 238 Lousã), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD da Lousã.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

MIRA

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Mira, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD de Mira (Avenida 25 de Abril – Galerias de Mira, 3070 – 301 Mira), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Mira.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

MONTEMOR-O-VELHO

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Montemor-o-Velho, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Montemor-o-Velho.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

TÁBUA

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Tábua, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD de Tábua (Av. Dr. Castanheira Figueiredo – Lote 1 – Cave, 3420 – 302 Tábua), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Tábua.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

VILA NOVA DE POIARES

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Vila Nova de Poiares, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD de Vila Nova de Poiares (Av. Manuel Carvalho Coelho – Prédio Manuel Nogueira de Carvalho – 1º Esq 3350-154 Vila Nova de Poiares), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Vila Nova de Poiares.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Av. Manuel Carvalho Coelho – Prédio Manuel Nogueira de Carvalho – 1º Esq 3350-154 Vila Nova de Poiares);

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da Murtosa, para reunir no próximo dia 25 de Julho de 2020 (sábado), na sede da Secção da Murtosa do PSD, sita na Praça Jaime Afreixo, n.º 6 – A, Pardelhas – Murtosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa de Plenário Concelhia da JSD da Murtosa.

Ponto 2 – Eleição de militantes honorários da JSD Murtosa.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa, ou a quem o estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local do Plenário Eleitoral;

As urnas estarão abertas das 14h00m às 19 horas.

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia da Póvoa de Lanhoso para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 25 de Julho de 2020 (sábado), pelas 17 horas, na sede concelhia sita na Rua Comandante Luís Pinto da Silva, nº 1 4º esq., 4830-535 Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD Póvoa de Lanhoso para o biênio 2020 – 2022.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Póvoa de Lanhoso ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede da Concelhia do PSD da Póvoa de Lanhoso, na morada supracitada.

As urnas estarão abertas das 17h00m às 19 horas.

PROENÇA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se todos os militantes da Concelhia de Proença-a-Nova para Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020, pelas 18h00, na Sede do PSD de Proença-a-Nova, sita na Rua Santa Margarida Nº1 R/C Dtº, 6150-425 Proença-a-Nova. Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Proença-a-Nova

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao presidente da mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio.

As urnas estarão abertas entre as 18h00 até 20h00.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Sintra para reunir no dia 18 de Julho de 2020 (sábado), pelas 14:00h, na sede da JSD Sintra, sita na Avenida dos Bons Amigos, nº37 1-C 2735-077 AGUALVA-CACÉM, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário Concelhio e da Comissão Política de Concelhia da JSD Sintra.

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede PSD do Cacém, Avenida dos Bons Amigos, nº37 1-C 2735-077 AGUALVA-CACÉM., respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD.

O ato eleitoral decorrerá entre as 14:00h e as 20:00h.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se todos os militantes da Concelhia de Vila Real para Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2020, pelas 14h00, na Sede do PSD de Vila Real, sita na Rua da Boavista, nº 11 - 1º, 5000-641 Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Vila Real.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado à Presidente de Mesa do Congresso, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio.

As urnas estarão abertas entre as 14h00m até 20 horas.

CONVOCATÓRIAS XXVI CONGRESSO NACIONAL DA JSD

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Francisco Oliveira, nº 13

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Francisco Oliveira, nº 13

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua de São Pedro, nº 22 - 1.º A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua de São Pedro, nº 22 - 1.º A

ALBERGARIA-a-VELHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Arruamento D, Lote 8 Zona Industrial

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Arruamento D, Lote 8 Zona Industrial

ALBUFEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Est. Vale das Pedras, Edf. Palmeira, 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Est. Vale das Pedras, Edf. Palmeira, 1.º J

ALCANENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Rua do Conde, n.º 38 - 1.º Torres Novas

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Conde, n.º 38 - 1.º Torres Novas

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lt. 3, n.º 62 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lt. 3, n.º 62 A

ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua do Paço, n.º 8 Alcochete

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD, Av. Dr. Manuel Arriaga, n.º 16-3.º Esq.

ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Sede do PSD - Rua Gago Coutinho, n.º 36, R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Rua Gago Coutinho, n.º 36, R/c

ALFÂNDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Av.Eng.º Camilo Mendonça, n.º 91

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Eng.º Camilo Mendonça, n.º 91

AGUIAR DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Largo dos Carvalhos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Aguiar da Beira

ALIJÓ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Cimo da Vila, Lt 5 Lj. Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Cimo da Vila, Lt 5 Lj. Esq.

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Almada R. da Liberdade, n.º 38 A - Almada

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Dist. PSD Setúbal - Av. Dr. Manuel Arriaga, n.º 16 - 3.º Esq.

ALMEIDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Casa da Juv. de Almeida - Brº da Taipa, Almeida

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Almeida Rua do Comércio, s/n.º Vilar Formoso

ALMEIRIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua do Colégio Militar, n.º 26, 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Colégio Militar, n.º 26, 1.º H

ALTER DO CHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Saudade, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Saudade, n.º 48

ALVÁIAZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Estdª. Nº Senhora dos Covões, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Estrada N.ª Senhora dos Covões, n.º 1

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 13h00

Local da Votação: Av. 11 de Setembro, n.º 1979 Loja 16 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. 11 de Setembro, n.º 1979 Loja 16 A

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Edf. do Salto - Santa Luzia

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Edf. do Salto - Santa Luzia

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: R. Francisco Bernardo S. Monteiro, n.º36 - Ferreiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Francisco Bernardo S. Monteiro, n.º36 - Ferreiros

CONVOCATÓRIAS

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Alam. Bomb. Vol. Edf. Complexo das Flores, Bl. 1 - 1.º sala B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Alam. Bomb. Vol. Edf. Complexo das Flores, Bl. 1 - 1.º sala B

ANGRA DO HEROÍSMO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua do Galo, n.º 8

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h30 às 17h30

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Dr. Vítor Faveiro, Lt. 27 - 1.º Esq. Poente

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Dr. Vítor Faveiro, Lt. 27 - 1.º Esq. Poente

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00

Local da Votação: C.Comercial Norte Vez, R.Nunes de Azevedo, n.º 77 - Cave

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: C.Comercial Norte Vez, R.Nunes de Azevedo, n.º 77 - Cave

ARGANIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Lg. Padre Manuel Vasconcelos Delgado, n.º 3- 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD - Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

ARMAMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a

seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Salão Paroquial de Armamar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Salão Paroquial de Armamar

ARRAIÓLOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua Santo Condestável, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD - Rua Cândido dos Reis, n.º 48

ARRONCHES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua do Ronquillo, n.º 4 Esperança

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Ronquillo, n.º 4 Esperança

AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede da FAJDA - Urb. de São Pedro

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da FAJDA - Urb. de São Pedro

ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Sede da JSD/PSD - Av. Timor Lorosae, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da JSD/PSD - Av. Timor Lorosae, n.º 17

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 170, 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da

Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 170, 1.º andar

AVIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Machado dos Santos, n.º 56 R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Machado dos Santos, n.º 56 R/c

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Condes de Azambuja, n.º 43 Torre 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Condes de Azambuja, n.º 43 Lj. 3

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua de Camões, n.º 378 - Campelo Baião

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua de Camões, n.º 378 - Campelo Baião

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Alcides Faria, n.º 270, 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Alcides Faria, n.º 270, 1.º Dt.º

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R.Trás os Montes, n.º 4B St.º Ant.º da Charneca

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R.Trás os Montes, n.º 4B St.º Ant.º da Charneca

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: J. Freg. R. Inf. D. Fernando, n.º 432 Batalha

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freg. R. Inf. D. Fernando, n.º 432 Batalha

BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00
Local da Votação: Sede do PSD, Praça da República, n.º 17 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Praça da República, n.º 17 - 1.º

BELMONTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Bairro do Olival Grande - Belmonte

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Bairro do Olival Grande - Belmonte

BENAVENTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Praça Dr. Anselmo Xavier, n.º 13 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Praça Dr. Anselmo Xavier, n.º 13 - 1.º

BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua Manuel da Lima Souto, n.º 10, R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Manuel da Lima Souto, n.º 10, R/c Dt.

BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Sede do PSD Av. de Sangunhedo, n.º 33

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. de Sangunhedo, n.º 33

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 21h00
Local da Votação: Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua das Pondres - Quinchoso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD Braga

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede da JSD, Rua Dom Fernando, n.º 12

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da JSD, Rua Dom Fernando, n.º 12

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h30 às 23h30
Local da Votação: Praça 5 de Outubro, n.º 18, R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do ter-

ceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Praça 5 de Outubro, n.º 18, R/c Dtº

CALHETA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Padre Manuel Azevedo Cunha

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jstdacores.pt

CALHETA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Sítio da Estrela

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 19h00
Local da Votação: Sede do PSD R. da Corredoura, n.º 22

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. da Corredoura, n.º 22

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Praça Marquês de Marialva, Edf. Rossio, 2.º andar sala 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Praça Marquês de Marialva, Edf. Rossio, 2.º andar sala 11

CARREGAL DO SAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Ctro. Cultural Currelos, Casal Torre 3430-132 C. do Sal

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Alexandre Braga, n.º 59 3430-007 Carregal do Sal

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia

CONVOCATÓRIAS

04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Serpa Pinto, n.º 10 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Jogo da Bola, n.º 1 A Carcavelos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Cascais R. Jogo da Bola, n.º 1 A Carcavelos

CASTANHEIRA DE PÊRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sport Cast. de Pêra e Benfca R. Silva Fernandes, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Sede Distrital PSD, Rua da Amoreirinha, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD, Rua da Amoreirinha, n.º 1

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Rua da Boavista, n.º 22 Sobrado

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Boavista, n.º 22 Sobrado

CASTELO DE VIDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua de Olivensa, n.º 13 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua de Olivensa, n.º 13 - 1.º Esq.

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua António Fernandes Costa Almeida, n.º 19

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua António Fernandes Costa Almeida, n.º 19

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua do Laranjal, n.º 91 4890-508 Ribas

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD Braga

CÂMARA DE LOBOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R.Pdr. Eduardo Clemente Nunes Pereira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

CHAMUSCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Sede dp PSD Rua Direita de São Pedro, n.º 119/123

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede dp PSD Rua Direita de São Pedro, n.º 119/123

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Tenente Valadim, n.º 47- Sub./loja E

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Tenente Valadim, n.º 47- Sub./loja E

CINFÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: J. Freguesia de Cinfães R. Xanana Gusmão

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freguesia de Cinfães R. Xanana Gusmão

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 08h00 às 10h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

CONDEIXA-a-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Urb. Nova Conímbriga I, Lote B19 - R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Urb. Nova Conímbriga I, Lote B19 - R/c

COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sexta Fase Universidade da Beira Interior, 6201-001 Covilhã

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sexta Fase Universidade da Beira Interior, 6201-001 Covilhã.

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Feira, n.º 30 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Feira, n.º 30 A

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Almirante Reis, n.º 64

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Almirante Reis, n.º 64

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00
Local da Votação: Rua 21, n.º 919 4500-383 Espinho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua 21, n.º 919 4500-383 Espinho

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 20h30 às 22h30
Local da Votação: Sede do PSD Lg. Dr. Fonseca Lima, n.º 14 Esposende

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Dr. Fonseca Lima, n.º 14 Esposende

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Jornal de Estarreja, n.º 109

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Jornal de Estarreja, n.º 109

ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h30 às 20h30
Local da Votação: Sede do PSD Av. 25 de Abril

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro

dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. 25 de Abril

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Beco Frei André Álvares, n.º 56

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Beco Frei André Álvares, n.º 56

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Luís de Camões, R/c Loja s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Luís de Camões, R/c Loja s/n

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 18

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 18

FIGUEIRA CASTELO RODRIGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Casa Povo de Fig. Castelo Rodrigo, Av. Heróis de Cast. Rod.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Casa Povo de Fig. Castelo Rodrigo, Av. Heróis de Cast. Rod.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD R. da Liberdade, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. da Liberdade, n.º 6

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a

seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD - R. Dr. Manuel Simões, n.º 9

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - R. Dr. Manuel Simões, n.º 9

FORNOS DE ALGODRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h30 às 23h30
Local da Votação: Sede do PSD Rua do Espírito Santo, n.º 2 R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua do Espírito Santo, n.º 2 R/c Dtº

FRONTEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua de São Miguel, n.º 35 Fronteira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua de São Miguel, n.º 35 Fronteira

FUNCHAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: S. Reg. PSD Madeira Rua dos Netos, n.º 66 - 5.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: S. Reg. PSD Madeira Rua dos Netos, n.º 66 - 5.º

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 14h00
Local da Votação: R. dos Restauradores, Lt. 10, R/c - Brº do Espírito Santo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34 - Loja 1 R/c, 6000-162 Castelo Branco.

GÓIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

CONVOCATÓRIAS

Local da Votação: Sede do PSD Rua Irmãos Bandeira, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Irmãos Bandeira, n.º 4

GOLEGÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Rua Gil Vicente, n.º 30

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Gil Vicente, n.º 30

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 9 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 9 - 1.º

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Marquês de Pombal, n.º 3 - 2.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Marquês de Pombal, n.º 3 - 2.º andar

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Sede do PSD, Largo do Tournal, n.º 124 - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Largo do Tournal, n.º 124 - 2.º

HORTA - FAIAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Cônsul Dabney, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

IDANHA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Rua João Esteves Perdigoto, n.º 47

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34 - Loja 1 R/c, 6000-162 Castelo Branco.

ILHAVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bl. A - 1.º Dt. Edf. ILLIABUM

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bl. A - 1.º Dt. Edf. ILLIABUM

LAGES DO PICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Machado Serpa, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

LAGOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Av. Infante D. Henrique, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

LAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua Soeiro da Costa, n.º 48-50 Lagos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Soeiro da Costa, n.º 48-50 Lagos

LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Av. 5 de Outubro, n.º 4 Lamego

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. 5 de Outubro, n.º 4 Lamego

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. José Jardim, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. José Jardim, n.º 32

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 21h00
Local da Votação: Sede da JSD R. Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede da JSD R. Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Lg. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro

dia anterior ao ato eleitoral na morada: Lg. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Rua Diogo Cão, n.º 7 Stº António dos Cavaleiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Diogo Cão, n.º 7 Stº António dos Cavaleiros

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Adelino Amaro da Costa, n.º 4, C/v

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Adelino Amaro da Costa, n.º 4, C/v

LOUSÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Lousã

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD - R. Lourenço Ameida Azevedo, n.º 16

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Tojeiro, n.º 121

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua do Tojeiro, n.º 121

MAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 8 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do ter-

ceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 8 - A

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua Clara Vaz, n.º 1 - 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Clara Vaz, n.º 1 - 2.º Esq.

MACHICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Edf. da Paz Rua do Ribeirinho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

MADALENA DO PICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Largo Jaime Ferreira, s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

MAFRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 14h00

Local da Votação: Av. Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 987

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 987

MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 19h00

Local da Votação: Lugar de Cruz da Mata

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Estalagem Cruz da Mata

MANTEIGAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: PSD/Manteigas Rua de São João de Deus, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: PSD/Manteigas Rua de São João de Deus, n.º 2

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Lg. Sacadura Cabral, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Lg. Sacadura Cabral, n.º 10

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. 1.º de Maio, n.º 72

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98

MEALHADA

CONVOCATÓRIAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Avenida 25 de Abril, Lt. B, Loja P

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Avenida 25 de Abril, Lt. B, Loja P

MEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua do Dr. Roboredo, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua do Dr. Roboredo, n.º 6

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, 1.º, Galerias de Mira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

MIRANDA DO CORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Belizário Pimenta

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Belizário Pimenta

MIRANDA DO DOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua da Trindade, s/n Edf. Patrício

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Av. 25 de Abril, n.º 273, Sub-loja Esq.º - Fracção G

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. 25 de Abril, n.º 273, Sub-loja Esq.º - Fracção G

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Avenida de Espanha, n.º 46

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD

MOIMENTA DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: J. Freguesia de Baldos Rua do Souto

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freguesia de Baldos Rua do Souto

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Barreiro - R. Trás-os-Montes, n.º 4B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Barreiro - R. Trás-os-Montes, n.º 4B

MONÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, R. Dr. Adriano Machado, n.º 261

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R. Dr. Adriano Machado, n.º 261

MURÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD, Praça 5 de Outubro, n.º 1 sala 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sabar

MONTE-MOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Montijo - Praça da República, n.º 23

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

MOURÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: R. Alfredo e Sousa, n.º 17 Sítio da Nazaré

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

NISA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Av. D. Diniz, Bl. A2 R/c Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. D. Diniz, Bl. A2 R/c Esq.

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00
Local da Votação: R. dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 B

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 19h00
Local da Votação: Av. Carolina Micaellis, n.º 37

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Carolina Micaellis, n.º 37

OLEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: S.PSD Edf. Stª Casa da Misericórdia Prç. Do Município, 1.ªA

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: S.PSD Edf. Stª Casa da Misericórdia Prç. Do Município, 1.ªA

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Soares de Bastos, n.º 150 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Soares de Bastos, n.º 150 - A

OLIVEIRA DE FRADES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Oliveira de Frades

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro

dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Oliveira de Frades

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 12h30
Local da Votação: Sede do PSD R. do Floral, n.º 168 - 1.º D

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. do Floral, n.º 168 - 1.º D

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, R. Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R. Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1.º Esq.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Sede do PSD Av. dos Templários, n.º 309 - Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. dos Templários, n.º 309 - Dt.

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a

seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

PAMPILHOSA DA SERRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h30 às 17h30
Local da Votação: Sede do PSD R. 1.º de Dezembro, n.º 45

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. 1.º de Dezembro, n.º 45

PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Lg. Da Restauração, n.º 2 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Da Restauração, n.º 2 - A

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Edf. Penedo Raso, R/c Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Edf. Penedo Raso, R/c Esq.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Matos, Edf. Vila Gualdina, R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da

CONVOCATÓRIAS

Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Eng. Matos, Edf. Vila Gualdina, R/c

PENAMACOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00
Local da Votação: Rua 25 de Abril, n.º 66 -1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Prior de Vasconcelhos, n.º 34 – Loja 1 – R/c, 6000-162 Castelo Branco.

PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Rua Alexandre Herculano, n.º 68, 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Av. Dr. Manuel Arriaga, Edf. Tabau, Bl.3 - R/c Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Maximiano de Lemos, Edf. Pombinhos, 2.º

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD de Pinhel, Rua da República, n.º 103

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: eliopereira33@gmail.com

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Luís Torres, n.º 1 - 2.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Dr. Luís Torres, n.º 1 - 2.º andar

PONTA DELGADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia

04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n.º 2 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 13h00
Local da Votação: Sede do PSD Praça Dr. António Lacerda, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça Dr. António Lacerda, n.º 4

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h30
Local da Votação: Sede do PSD Largo Dr. Vieira de Araújo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Largo Dr. Vieira de Araújo

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD, R.dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R.dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Praça da República, n.º 25

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Praça da República, n.º 25

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: R. Guerra Junqueiro, n.º 64

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Guerra Junqueiro, n.º 64

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Padre Manuel Espírito Santo, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Padre Manuel Espírito Santo, n.º 2

PORTO SANTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Estrada das Noras, Campo de Baixo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Estrada das Noras, Campo de Baixo

PONTA DO SOL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Estrada V Centenário, SOL Shopping Lj. 19

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

PROENÇA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Rua Santa Margarida, n.º 1 R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Santa Margarida, n.º 1 R/c Dt.

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Comd. Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Comd. Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4.º Esq.

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 18h30
Local da Votação: Sede do PSD, Praça do Almada, n.º 7 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Praça do Almada, n.º 7 - 1.º

PRAIA DA VITÓRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD P. Vitória R. Aniceto Ornelas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: J. Freguesia de Cárquere, Rua do Serradinho, n.º 856

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J. Freguesia de Cárquere, Rua do Serradinho, n.º 856

RIBEIRA BRAVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: S. do PSD/Rib. Brava R. 1.º Dezembro, C.C. São Bento, Lt. 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

RIBEIRA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: R. _N.ª Senhora da Conceição, n.º 36A - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

RIBEIRA DE PENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00
Local da Votação: R.Pdr.Manuel José Gonçalves, n.º 3 Stª Eulália

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R.Pdr.Manuel José Gonçalves, n.º 3 Stª Eulália

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. Paulo VI, n.º43 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Paulo VI, n.º43 - 1.º Dt.

SABROSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Rua das Flores, n.º 9

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua das Flores, n.º 9

SALVATERRA DE MAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: R. Dr. Miguel Bombarda, n.º 8 -1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Dr. Miguel Bombarda, n.º 8 -1.º Esq.

SANTA COMBA DÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Pinheiro Ázere n.º 7

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Pinheiro Ázere n.º 7

SANTA CRUZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua da Fonte, junto aos CTT

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Manuel Correia Lobão, n.º 38

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

SANTANA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. João Abel Freitas

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 18h30
Local da Votação: Sede do PSD, Rua dos Descobrimentos, n.º 18

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua dos Descobrimentos, n.º 18

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Velha, Loja 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Velha, Loja 3

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00
Local da Votação: Sede Distrital PSD R. Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD R. Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

CONVOCATÓRIAS

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: R. Poeta Bernardo Passos, n.º 29-31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Poeta Bernardo Passos, n.º 29-31

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00
Local da Votação: Centro Com. Castilho, Av. Dr. Renato Araújo, 182 Lj. CG 1A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Centro Com. Castilho, Av. Dr. Renato Araújo, 182 Lj. CG 1A

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: J.Freguesia S.J. Pesqueira R. Afonso Leão III, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: J.Freguesia S.J. Pesqueira R. Afonso Leão III, n.º 1

SÃO PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 15h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. Sá Carneiro, Edf. Avenida, C/v

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Sá Carneiro, Edf. Avenida, C/v

SÃO VICENTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Stítio do Pé do Passo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Regional do PSD Madeira

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Largo Coronel Baptista Coelho, n.º 21

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Largo Coronel Baptista Coelho, n.º 21

SARDOAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. Luís de Camões, n.º 6 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Av. Luís de Camões, n.º 6 B

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 26 C/v Frc. E

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: pedrosantos.11273@gmail.com

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Movimento das Forças Armadas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital Av. Dr. Manuel de Arriaga, n.º 16-3.º Esq.

SERNANCELHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Ctr. Artes Sernancelhe R. Dr. Oliveira Serrão, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Ctr. Artes Sernancelhe R. Dr. Oliveira Serrão, n.º 6

SERTÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: R.Dr. Ângelo Henriques Vidigal, C.Comercial Avenida-Lj. 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Prior de Vasconcelos, n.º 34 – Loja 1 – R/c

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia

04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Rua do Casal, n.º 27 - 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua do Casal, n.º 27 - 1.º Dt.º

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

SESIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Movimento das Forças Armadas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00
Local da Votação: Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 - 1.º C

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 - 1.º C

SILVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: R. Cândido dos Reis, Lt. C Loja B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Cândido dos Reis, Lt. C Loja B

SOURE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R.Almt. João Contente, Lt. 5-A - Soure

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R.Amt. João Contente, Lt. 5-A - Soure

SOUSEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Direita, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Direita, n.º 5

TAROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: S.Uni.Frg.Tarouca,DalvaresAv.Dr.Alx.Taveira Cardoso,n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: S.Uni.Frg.Tarouca,DalvaresAv.Dr.Alx.Taveira Cardoso,n.º 17

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt. 4 - 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt. 4 - 1.º J

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Fábrica da Fiação, n.º 57 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Fábrica da Fiação, n.º 57 - A

TONDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Lg. Prof. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Prof. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Conde, n.º 8 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua do Conde, n.º 8 - 1.º

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º Dt.

TRANCOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua da Corredoura, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua da Corredoura, n.º 5

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Camilo Castelo Branco, n.º 222

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Camilo Castelo Branco, n.º 222

Vagos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 19h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Cândido dos Reis, n.º 440, R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Cândido dos Reis, n.º 440, R/c Dt.

VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, R.de Valviores, Edf.Palácio Cristal, P4 sala65

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R.de Valviores, Edf.Palácio Cristal, P4 sala65

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Av. Rodrigues de Freitas, n.º 880

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Av. Rodrigues de Freitas, n.º 880

VELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua São José, s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD,Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD,Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dtº

VALPAÇOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, n.º 22 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, n.º 22 - 1.º Dt.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD, R. Tent.Crn. Afonso do Paço, Lt. 1Lj. 46

CONVOCATÓRIAS

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, R. Tent.Crn. Afonso do Paço, Lt. 1Lj. 46

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua da Azinheira, n.º 8

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Azinheira, n.º 8

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1323

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1323

VILA POUÇA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Dr. Mota Pinto, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua Dr. Mota Pinto, n.º 10

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Praça da República, n.º 7

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Praça da República, n.º 7

VILA DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

veis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Rua Teófilo Braga, Vila do Porto

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

VILA FRANCA DO CAMPO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Açores R. Visconde Botelho, 23

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

VILA DE REI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Vila de Rei, R. Dr. Eduardo de Castro, Lt. 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Vila de Rei, R. Dr. Eduardo de Castro, Lt. 6

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua da Praia, n.º 63

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua da Praia, n.º 63

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD R. da Boavista, n.º 11 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD R. da Boavista, n.º 11 - 1.º

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua 1.º de Maio, n.º 33

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Rua 1.º de Maio, n.º 33

VILA VIÇOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD Distrital Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Distrital Rua Cândido dos Reis, n.º 48

VEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 14h00
Local da Votação: Sede do PSD, Av. Barjona de Freitas, s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD, Av. Barjona de Freitas, s/n

VIMIOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Largo da Misericórdia, n.º 17 Vimioso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital do PSD

VINHAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD Lg. Do Arrabalde, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD Lg. Do Arrabalde, n.º 10

VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h30 às 18h00
Local da Votação: R.Eng.Lino Moreira Rodrigues,Lj.9 Edf.Vasco da Gama

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R.Eng.Lino Moreira Rodrigues,Lj.9 Edf.Vasco da Gama

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Rua Joaquim Pinto, n.º 110

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua Joaquim Pinto, n.º 110

VOUZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Auditório da Câmara Municipal de Vouzela

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Auditório da Câmara Municipal de Vouzela

ERRATA

CONVOCATÓRIA – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito do Alto Minho, para reunirem no 04 de Julho de 2020, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao IV Congresso Distrital de Alto Minho.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Viana do Castelo	Sede PSD Viana, sita Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Lote 1 – Loja 46 4900-749 Viana do Castelo	04/07/2020	17-20
Arcos de Valdevez	Sede do PSD Arcos de Valdevez, sita no C.C. Norte Vez, Rua Nunes de Azevedo, n.o 77 – Cave, 4970 – 461, Arcos de Valdevez	04/07/2020	15-19
Caminha	Sede do PSD Caminha Rua da Corredoura, No 22, 4910 – 133 Caminha	04/07/2020	18-20
Ponte de Lima	Sede PSD Ponte de Lima - Praceta Dr. Vieira de Araújo - Ponte de Lima	04/07/2020	17-20
Ponte da Barca	Sede PSD Ponte da Barca – Praça Dr. António Lacerda, 4. 4980-620 Ponte da Barca	04/07/2020	10-13
Valença	Sede PSD Valença, Rua de Valflores – Edf Palácio de Cristal – Piso 4 – sala 65, 4930-909 Valença	04/07/2020	14-16
Monção	Sede PSD Monção Rua Dr. Adriana Machado, nº 261, 4950-430 Monção	04/07/2020	14-16

REGULAMENTO – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital do Alto Minho da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O IV Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito do Alto Minho, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO V CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O IV Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;

- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
 - a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - b) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.
2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:
 - a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
 - b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
 - d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
 - e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o

número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

- f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º

(Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º

(Acumulação)

1. Os membros do IV Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

(Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O IV Congresso Distrital reunirá no dia 19 de Julho de 2020 (Domingo), no Auditório Epralima (sita no lugar da Fonte Cova, nº69, 4980-020 Ponte da Barca, com início às 14h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. Sessão de Abertura;
2. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
3. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;

7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

(Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais do Alto Minho da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do IV Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD.

Artigo 24.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – IV CONGRESSO

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	17/02/2020
Publicação em Povo Livre	10/06/2020
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	01/07/2020
Eleição dos delegados residenciais	04/07/2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	07/07/2020
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	16/07/2020
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	16/04/2020
IV Congresso Distrital - Auditório Epralima – Ponte da Barca	19/07/2020

* Conforme a data de eleição dos delegados em cada concelhia, respeitando os Estatutos e o Regulamento Eleitoral da JSD.

ORDEM DE TRABALHOS – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL Alto Minho

Auditório Epralima – Ponte da Barca

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h30
2. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	15h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	15h30-17h30
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	15h30-17h30
7. Sessão de Encerramento	18h00

RATEIO DE DELEGADOS – IV CONGRESSO

JSD DISTRITAL ALTO MINHO

CONCELHIA	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ¹	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ²
Arcos de Valdevez	1	12	13
Viana do Castelo	1	11	12
Ponte da Barca	1	9	10
Ponte de Lima	1	4	5
Monção	1	3	4
Caminha	1	2	3
Valença	1	2	3
Total			50

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

² Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

ERRATA

CONVOCATÓRIA – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito de Vila Real, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao Congresso Distrital de Vila Real.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Alijó	Rua Cimo da Vila, Lote 5 – Loja Esquerda 5070 – 071 Alijó	04/07/2020	14-16
Boticas	Av. de Sangunhedo, nº 33 5460 – 330 Boticas	04/07/2020	14h30-16h30
Chaves	Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E 5400-558 Chaves	04/07/2020	15-17
Mondim de Basto	Rua 25 de Abril, 4880-164 Mondim de Basto	04/07/2020	15-17
Murça	Praça 5 de Outubro, nº 1 Sala 2 5090-134 Murça	04/07/2020	15-18
Peso da Régua	Av. Dr. Manuel de Arriaga, Edf. Tabau – Bloco 3 R/C Dto 5050 – 225 Peso da Régua	04/07/2020	16-18
Sabrosa	Rua das Flores, 9 5060-321 Sabrosa	04/07/2020	14-16
Santa Marta de Penaguião	Rua Velha, Loja 3 5030 – 478 Santa Marta de Penaguião	04/07/2020	18-20
Valpaços	Avenida 25 de Abril, 22 – 1º Dto 5430 – 420 Valpaços	04/07/2020	14-16
Vila Pouca de Aguiar	Rua Dr. Mota Pinto, nº10 5450-029 Vila Pouca de Aguiar	04/07/2020	14h30-16h30
Vila Real	Rua da Boavista, 11 – 1º 5000 – 641 Vila Real	04/07/2020	14-16

REGULAMENTO – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Vila Real da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito de Vila Real, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO V CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;
- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
 - a) O Presidente e a Secretária-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.
 - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
 - a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
 - b) Os membros da Comissão Política Distrital eleita no Congresso Distrital anterior;
 - c) Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i) e j) do Artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.

2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
- d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º (Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º (Acumulação)

1. Os membros do V Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.
4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.
2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

(Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º (Local, Data e Horário)

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 19 de Julho de 2020 (domingo), no Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, Alameda 13 de Janeiro, 5030-470 Santa Marta de Penaguião, com início às 14h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. Sessão de Abertura;
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Relatório de Atividade;
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 21.º **(Moções de Estratégia Global)**

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º **(Moções Setoriais)**

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Vila Real da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Chaves, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E 5400-558 Chaves.

Artigo 24.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26º

(Composição da Mesa do Congresso Distrital)

Compete à Mesa do Conselho Nacional, ou a quem esta delegar, por força da inexistência da Mesa do Conselho Distrital, dirigir todos os trabalhos preparatórios do Congresso Distrital de Vila Real, o cronograma e a ordem dos trabalhos do Congresso Distrital de Vila Real, de acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD.

Artigo 27.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – V CONGRESSO

JSD DISTRIITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	17/02/2020
Publicação em Povo Livre	10/06/2020
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	01/07/2020
Eleição dos delegados residenciais	04/07/2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	07/07/2020
Prazo para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	08/07/2020
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	09/07/2020
Prazo de inscrição dos delegados redistribuídos	10/07/2020
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	12/07/2020
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	16/07/2020
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	16/07/2020
V Congresso Distrital	19/07/2020

ORDEM DE TRABALHOS – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

*Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, Alameda 13 de janeiro ,5030-470
Santa Marta de Penaguião*

1
4
h
3
0

1
5
h
0
0

1
6
h
3
0

1
7
h
3
0

1
6
h
0
0
-
1
8
h
0
0

1
6
h
0
0
-
1
8
h
0
0
1
9
h
0
0

RATEIO DE DELEGADOS – V CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os

CONCELHIA	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ¹	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ²
Alijó	1	1	2
Boticas	1	2	3
Chaves	1	13	14
Mondim de Basto	1	0	1
Montalegre	0	0	0
Murça	1	1	2
Peso da Régua	1	4	5
Ribeira de Pena	0	0	0
Sabrosa	1	1	2
Santa Marta de Penaguião	1	1	2
Valpaços	1	1	2
Vila Pouca de Aguiar	1	3	4
Vila Real	1	12	13
Total			50

restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

² Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.